

CÔNJUGE DE SANSEI



Documentos e certidões

- Formulário de solicitação do visto (mesma assinatura do passaporte);
- Certidão de nascimento (cópia autenticada);
- Certidão de nascimento do cônjuge (cópia autenticada);
- Certidão de casamento (2ª via atualizada, com validade de 2 meses, cópia autenticada).

Foto

- 1 foto 3x4 (fundo branco, sem data, recente - últimos 6 meses).

Identificação

- Passaporte válido (mínimo 6 meses de validade. Apresentar também os passaportes antigos que tiverem visto japonês, se houver);
- Passaporte do cônjuge (cópia de todas as páginas);
- Carteira de identidade (cópia autenticada);
- Carteira de identidade ou RNE do cônjuge (cópia autenticada).

Download dos arquivos

- [Formulário de solicitação de visto](#)
- [Carta de garantia em português](#)
- [Carta de garantia em japonês](#)

Certificado de Elegibilidade

- Certificado de elegibilidade. Para SP, MT, MS e região do Triângulo Mineiro existe a opção de apresentar, no lugar do certificado de elegibilidade, os documentos a seguir:

Para SP, MT, MS e cidades do Triângulo Mineiro:

- Koseki Tohon ou Koseki no Zenbujiko Shomeisho do pai ou mãe japonês (original e cópia. Emitido nos últimos 6 meses);
- Certidão de antecedentes criminais emitido pela Polícia Federal e pela Polícia Civil (maiores de 18 anos);
- Documentos abaixo do cônjuge (emitido nos últimos 3 meses)

Se o cônjuge reside no Japão:

- 1 - Carta de garantia - Mimoto Hoshosho (original);
 - 2 - Atestado de emprego - Zaishoku Shomeisho (original);
 - 3 - Holerite do últimos três meses (original e cópia);
 - 4 - Cartão de permanência - Zairyu Card (cópia);
 - 5 - Cópia de todas as páginas do passaporte (se estrangeiro);
 - 6 - Comprovante de residência completo - Jyuminyo (original);
 - 7 - Imposto de renda anual - Gensentyoshuhyo (original)
- ou comprovante de renda - Shotoku Shomeisho ou Kakutei Shinkokusho.

Se o cônjuge também solicita o visto e vão juntos ao Japão:

- 1 - Carta de garantia - Mimoto Hoshosho (original);

Se o cônjuge retorna ao Japão utilizando o visto de reentrada:

- 1 - Carta de garantia - Mimoto Hoshosho (original);
 - 2 - Cartão de permanência - Zairyu Card (cópia);
 - 3 - Cópia de todas as páginas do passaporte;
 - 4 - Contrato provisório de trabalho - Koyonaiteisho (original)
- ou atestado de emprego (via recente), caso o cônjuge estiver de férias.

Observação

Outros documentos poderão ser solicitados caso seja necessário.

As cópias deverão ser em formato A4, sem impressão no verso.

A partir da data de emissão do visto o solicitante tem o prazo de três meses para entrar no Japão.

Para maiores informações consulte o Consulado ou Embaixada do Japão que atende seu Estado.

Acesse bit.ly/haru-blog para mais informação sobre o dia-a-dia e o mercado de trabalho do Japão.

